



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE XAXIM**

**PORTARIA N.º 243/2016**

**ROGÉRIO CARLOS DEMARCHI**, Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a possibilidade de a Microempresa – ME e/ou a Empresa de Pequeno Porte – EPP ser parte ativa no Juizado Especial Cível, nos termos do art. 74 da LC n. 123/2006;

**CONSIDERANDO** a necessidade de a Microempresa – ME e/ou a Empresa de Pequeno Porte – EPP comprovar essa condição nos autos e de apresentar documento fiscal referente ao negócio jurídico objeto da demanda, a teor do Enunciado n. 135 do FONAJE (*"o acesso da microempresa ou empresa de pequeno porte no sistema dos juizados especiais depende da comprovação de sua qualificação tributária atualizada e documento fiscal referente ao negócio jurídico objeto da demanda."*),

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Nos feitos em que pessoa jurídica for parte ativa, deverá comprovar sua condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP por ocasião do ajuizamento da ação, mediante a juntada dos seguintes documentos:

1 - Último contrato social registrado na Junta Comercial, se sociedade empresarial, ou último requerimento de empresário registrado na Junta Comercial, se empresário individual;

Rogério Carlos Demarchi  
JUIZ DE DIREITO

**II** - comprovante de inscrição e de situação cadastral perante a Receita Federal do Brasil;

**III** - extrato atualizado do SINTEGRA/ICMS ([www.sintegra.gov.br](http://www.sintegra.gov.br)); e

**IV** - declaração atualizada, indicando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, assim definida na Lei Complementar n. 123/2006.

**Art. 2.º.** A petição inicial deve vir acompanhada do documento fiscal referente ao negócio jurídico objeto da demanda.

**Art. 3.º.** Não cumpridas as disposições dos artigos anteriores, deverá o Chefe de Secretaria intimar a parte pessoalmente, ou por seu advogado, se tiver, para juntada dos documentos em 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Xaxim (SC), 28 de setembro de 2016.

**ROGÉRIO CARLOS DEMARCHI**  
Juiz de Direito